



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 134, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Reitora da **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação do Edital nº 134, de 04 de novembro de 2024 do Concurso Público, para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de Nível Médio e Superior da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, conforme a seguir.

1. Alterar os requisitos dos cargos Técnico em Contabilidade, Médico – Clínica Médica, Médico - Ginecologia, Médico – Otorrinolaringologia e Médico - Psiquiatria, que passam a vigorar com a seguinte redação:

TÉCNICO EM CONTABILIDADE:

Requisito de qualificação para ingresso no cargo: Curso Médio Profissionalizante em Contabilidade ou Médio completo + Curso Técnico em Contabilidade e Registro no Conselho competente quando for exigência para exercício da profissão.

MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA

Requisito de qualificação para ingresso no cargo: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Medicina com Residência Médica em Clínica Médica ou Título de Especialista em Clínica Médica conferido pela Associação Médica Brasileiro/Sociedade Brasileira de Clínica Médica, ou Conclusão de Curso de Especialização em Clínica Médica, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Medicina.

MÉDICO - GINECOLOGIA:

Requisito de qualificação para ingresso no cargo: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Medicina com Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia conferido pela Associação Médica Brasileiro/Sociedade Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia, ou Conclusão de Curso de Especialização em Ginecologia e Obstetrícia, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Medicina.

MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGIA:

Requisito de qualificação para ingresso no cargo: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Medicina com Residência Médica em Otorrinolaringologia ou Título de Especialista em Otorrinolaringologia conferido pela Associação Médica Brasileiro/Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia, ou Conclusão de Curso de Especialização em Otorrinolaringologia, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Medicina.

MÉDICO - PSIQUIATRIA:

Requisito de qualificação para ingresso no cargo: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior em Medicina com Residência Médica em Psiquiatria ou Título de Especialista em Psiquiatria conferido pela Associação Médica Brasileiro/Sociedade Brasileira de Psiquiatria, ou Conclusão de Curso de Especialização em Psiquiatria, realizado em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Conselho Regional de Medicina.

2. Alterar os itens 9.2.8.2, 9.2.8.3, 9.2.8.4, que passam a vigorar com a seguinte redação:

9.2.8.2. A Prova Prática de **Músico-Viola** constará de uma prova prática instrumental, na qual o candidato deverá executar **2 (duas) peças**, a saber:

Peça	Descrição/Avaliação	Pontos
Livre Escolha	Para a avaliação de suas habilidades musicais, o candidato deverá executar, no tempo máximo de 10 minutos: Peças de confronto: Primeiro movimento com cadência do Concerto para Viola e Orquestra em Ré Maior, Op.1 de C. Stamitz. Excertos Orquestrais: <ul style="list-style-type: none">• W. A. Mozart – Sinfonia No. 35 em Ré maior, K. 385, “Haffner”, 4º movimento, do compasso 134 ao 181.• A. Bruckner – Sinfonia No. 4, 2º movimento, do compasso 51 ao 83.	10
Leitura à Primeira Vista	As peças para leitura à primeira vista serão fornecidas quando da realização da Prova Prática.	10

9.2.8.3. Os candidatos deverão executar cada trecho completo e sem acompanhamento.

9.2.8.4. A Prova Prática de Músico-Viola terá a duração máxima de até 15 (quinze) minutos para realização.

3. Alterar no Anexo III – Conteúdos Programáticos para Estudo em Conhecimentos Específicos para o cargo Bibliotecário Documentalista o item 15, que passa a vigorar com a seguinte redação:

BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA:

15. Normalização documentária: ABNT 6023 (versão corrigida 2020); ABNT 6028 (versão atualizada 2021); ABNT 14.724/2011; ABNT 10520 (versão atualizada 2023).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 134, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024**

4. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 134/2024.

Terezinha Domiciano Dantas Martins
Reitora da Universidade Federal da Paraíba